



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às quatorze horas reuniu-se esta para **emitir parecer** ao **Projeto de Resolução nº 003/2023** que Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tapurah e da outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 003/2023** que Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tapurah e da outras providências

Elizeu Francisco de Oliveira

Presidente

Marcio Araújo de Macedo

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo

Membro